



## **AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 002781/2024** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 75, com fulcro no inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa: **JONISLAU DELAI 14013105756**, CNPJ Nº 33.600.189/0001-02. Tendo como objeto da Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização para atender as Festas Juninas/Julinas das Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação em Itarana/ES. O valor total estipulado para esta contratação é **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em 090001.1212200072.006 - 33903900000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação**. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

**ID:** 2024.036E0700001.09.0006

Itarana, 26 de junho de 2024.

**VANDER PATRÍCIO**  
Prefeito Municipal de Itarana

## Termos

## AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 002781/2024** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 75, com fulcro no inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa: **JONISLAU DELAI 14013105756**, CNPJ Nº 33.600.189/0001-02. Tendo como objeto da Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização para atender as Festas Juninas/Julinas das Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação em Itarana/ES. O valor total estipulado para esta contratação é **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em 090001.1212200072.006 - 33903900000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação**. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

**ID:** 2024.036E0700001.09.0006  
Itarana, 26 de junho de 2024.

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito Municipal de Itarana  
**Protocolo 1349232**

## Aditivo

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 040/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

**CONTRATADA:** J.P. PREMOLDADOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 16.776.145/0001-19

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de uma Escola e uma Quadra Poliesportiva, na Comunidade de Barra Encoberta, Zona Rural, Itarana/ES.

**OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do presente Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Execução da Obra, conforme o **Cronograma Físico-Financeiro da obra até dia 09/09/2024**, conforme especificação do anexo I deste termo aditivo, com fundamentos nos termos do art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO DO ADITIVO Nº:** 002894/2024 de 17 de junho de 2024 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

**ID**                      **CidadES**                      **Contratação**                      **nº**  
**2022.036E0700001.01.0037**

Itarana/ES, 26 de Junho de 2024

**Vander Patrício**  
Prefeito do Município de Itarana  
**Protocolo 1348544**

## Jaguaré

## Decreto

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ ESPÍRITO SANTO  
31.787.922/0001-14  
DECRETO Nº 0000228/2024  
Data 20/06/2024

## SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	19019.0103100332.113	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	150000009999	
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
TOTAL:				20.000,00